



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT

**RELATÓRIO ANUAL DA UTILIZAÇÃO DOS INCENTIVOS
FISCAIS**

(VERSÃO RETIFICADA)

ANO BASE 2008

LEI Nº 11.196/05 - LEI DO BEM

BRASÍLIA – DF, MARÇO DE 2010

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 - INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM.....	5
3 - TOTAL DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DOS INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM EM 2008.	6
4 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES.....	9
5 - RECURSOS APLICADOS COM AS ATIVIDADES DE P&D.....	10
6 – DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO DO IRPJ/CSLL POR REGIÃO.....	12
7 – GERAÇÃO DE BENEFÍCIOS REAIS DOS INVESTIMENTOS EM P&D... 	13
8 - CONCLUSÃO.....	16
ANEXO I.....	19
ANEXO II.....	42
ANEXO III.....	43
ANEXO IV.....	44
ANEXO V.....	45

1 – INTRODUÇÃO

O Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais ora apresentado reúne informações sobre a implementação da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem), cuja abordagem engloba os resultados registrados no ano fiscal de 2008. A base dos dados trabalhados tem como origem os “Formulários para Informações sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica – FORMP&D” fornecidos pelas empresas que utilizaram os incentivos fiscais constantes do Capítulo III (arts. 17 a 28) da citada Lei.

Com efeito, a Lei do Bem e o Decreto nº 5.798, de 07 de junho de 2006 – que regulamenta a utilização dos incentivos fiscais - determinam que as empresas pleiteantes dos incentivos fiscais em questão prestem ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, via meio eletrônico, as informações anuais sobre os seus programas de pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica, tendo como prazo até 31 de julho do ano subsequente de cada exercício fiscal.

Os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica são parte integrante da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, cuja vinculação ocorre no âmbito da Priorização Estratégica II – Promoção da Inovação Tecnológica nas Empresas. Obviamente, os incentivos fiscais constantes da referida Lei além de estimular as empresas a realizarem atividades de P,D&I, têm como foco também a criação de um ambiente favorável à inovação no país, fortalecendo, inclusive a Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP.

À semelhança dos procedimentos adotados no ano anterior, a equipe técnica, responsável pela elaboração deste Relatório, procurou tabular e consolidar os dados sobre a utilização dos incentivos fiscais tendo como fonte, exclusivamente, às informações constantes nos “formulários” recebidos das empresas. Torna-se oportuno registrar que, de uma forma geral, os dados ora

apresentados englobam as despesas operacionais e os investimentos realizados em P,D&I, os reais benefícios e/ou ganhos financeiros obtidos pelas empresas, além de focar a *performance* dos incentivos ao longo do período de sua implementação.

Os resultados já alcançados com a implementação da Lei do Bem, por si só, evidenciam uma crescente incorporação do conceito de inovação no meio empresarial, cujo cenário permite concluir que a Lei em questão tem se tornado um instrumento importante para a contribuição do aumento do percentual de investimentos em inovação e, por consequência, para a busca incessante de se atingir a meta de 1,5% do Produto Interno Bruto – PIB nas áreas de C,T&I.

Vale ressaltar que na metodologia adotada para a elaboração deste Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais optou-se por não tecer comentários a respeito dos incentivos sobre “depreciações imediatas” e “amortizações aceleradas” considerando que os mesmos constituem apenas vantagens contábeis para as empresas, não representando, de fato, um efetivo ganho financeiro, e sim um diferimento concedido por parte do Governo Federal.

Por fim, torna-se oportuno comentar que o Relatório em questão é constituído de duas partes distintas, a saber: a primeira na qual constam os registros dos investimentos em P,D&I por região e a nível nacional, bem como os benefícios reais para as empresas; enquanto na segunda parte constam os anexos contendo as relações das empresas participantes do programa dos incentivos fiscais da Lei do Bem e outras informações a respeito da evolução dos investimentos em inovação (dados comparativos entre setores e regiões geográficas).

2 - INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM

Os incentivos reais previstos na Lei do Bem destinados à P&D nas empresas, resumidamente, podem ser definidos como:

- Exclusão do lucro líquido e da base de cálculo da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, o valor correspondente de até 60% da soma dos dispêndios, classificados como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, realizados com P&D no período;
- Adição de até 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores dedicados exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento contratados no ano de referência;
- Adição de até 20%, no caso de patente concedida ou cultivar registrado

Assim, os incentivos supramencionados poderão chegar à dedução de 200% (100% das despesas + 60% pelo incentivo de realizar P&D + 20% pelo aumento de pesquisadores + 20% pela concessão de patente ou registro de cultivar);

- Redução de 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos adquiridos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
- Depreciação Integral e Amortização Acelerada de equipamentos e bens intangíveis, respectivamente, para P&D;
- Redução a zero da alíquota do IR nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares;
- Crédito de 20% (em 2008) e de 10% (no período de 2009 à 2013) do imposto sobre a renda retido na fonte, incidente sobre os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados,

previstos em contratos de transferência de tecnologia averbados ou registrados no INPI.

3 - TOTAL DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DOS INCENTIVOS FISCAIS DA LEI DO BEM EM 2008.

A inserção dos incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação na comunidade empresarial tem se tornado um instrumento estratégico para o desenvolvimento do país. Haja vista, a adesão cada vez maior do número de empresas de variados setores que vêm participando dos incentivos fiscais com notória evidência do crescimento dos investimentos em inovação tecnológica. Do exercício fiscal de 2008, o MCT recebeu 552 formulários de pessoas jurídicas (empresas) que declararam ser beneficiárias dos incentivos fiscais constantes no Capítulo III da Lei em questão.

O Gráfico I e a Tabela 1 apresentados a seguir permitem visualizar a *performance* do crescimento exponencial do número de empresas participantes do programa dos incentivos fiscais e sua distribuição por regiões geográficas, nos exercícios fiscais de 2006, 2007 e 2008.

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS CADASTRADAS POR REGIÕES

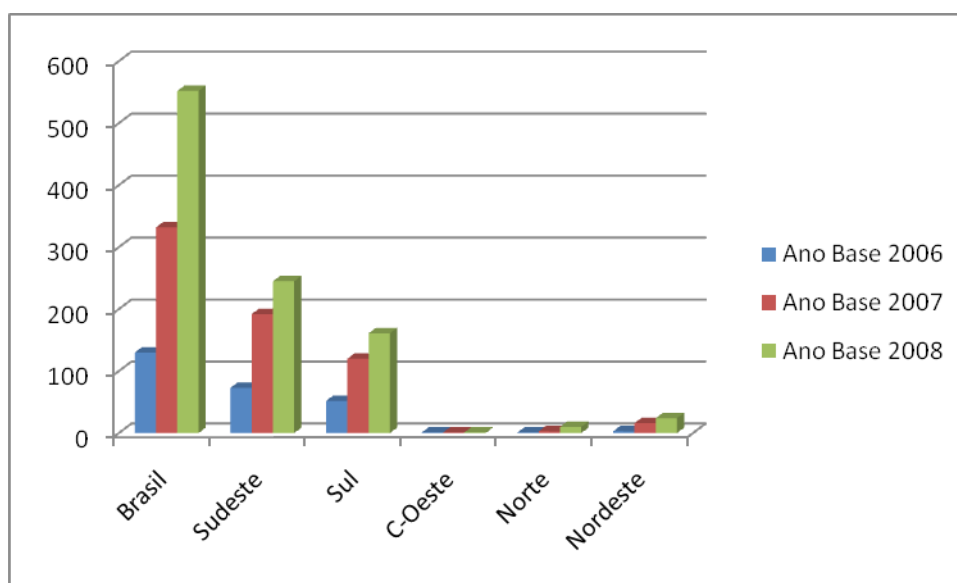


TABELA 1 – NÚMERO DE EMPRESAS CADASTRADAS POR REGIÕES

Regiões/Brasil	Anos		
	2006	2007	2008
Sudeste	73	192	311
Sul	52	120	204
Centro-Oeste	1	1	1
Norte	1	3	9
Nordeste	3	16	27
Total	130	332	552

À luz dos dados apresentados, observa-se que o número de empresas optantes pela utilização dos incentivos fiscais, no ano de 2008, acabou confirmando a expectativa do seu crescimento. Tal constatação revela, de certa forma, que as empresas brasileiras estão cada vez mais conscientes e dispostas a investirem em P,D&I, o que favorece a aceleração do processo de absorção de novas tecnologias capacitando-as a agregar valor à sua produção e à competitividade.

No caso específico da curva positiva do número de empresas declarantes como beneficiárias dos incentivos fiscais, a Tabela 1 mostra que houve um crescimento de 155% no ano fiscal de 2007 em relação ao ano de 2006 e de 66% de 2008 em relação ao ano de 2007, respectivamente.

Na verdade, a continuar esta tendência de intensidade do esforço empresarial dedicado à inovação tecnológica, certamente, a médio e longo prazo, pode-se antever que o País poderá ter repercussão positiva no perfil da sua balança comercial tornando-a menos dependente das *commodities* e promovendo maior agregação de valor aos produtos ofertados no mercado internacional. Evidentemente, para viabilização desta perspectiva há necessidade das empresas investirem fortemente em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Relativamente, ainda, à representação gráfica da Figura 1, a análise dos dados apresentados nos permite concluir que o quadro de distribuição dos incentivos fiscais por Região, em comparação aos anos anteriores, continua

com o mesmo comportamento, ou seja, as Regiões Sul e Sudeste apresentam-se como maiores demandantes, enquanto as Regiões Norte e Nordeste apresentam demandas reduzidas. No caso particular da Região do Centro-Oeste a demanda continua inexpressiva.

Destarte, do total de 552 formulários recebidos das empresas declarantes como beneficiárias dos incentivos fiscais da Lei do Bem, cerca de 221 apresentaram informações imprecisas e/ou incompatíveis ao atendimento dos dispositivos da referida Lei, ou seja, cerca de 40% dos formulários. À semelhança da metodologia adotada no ano anterior, para aqueles passíveis de correções as empresas em questão foram devidamente comunicadas e orientadas para que pudessem fazer retificações dos seus formulários, oportunidade na qual algumas empresas fizeram as correções necessárias; outras, apesar dos formulários retificados, continuaram não satisfazendo às exigências da Lei; e um pequeno número julgou não haver necessidade de modificar a sua versão original.

Ainda dentro do universo de 552 empresas, constou o grupo de 8 (oito) empresas, que não usufruíram dos incentivos fiscais por apresentarem resultados fiscais negativos, no exercício de 2008.

Portanto, para efeito da elaboração deste “Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais”, foram computados e consolidados os dados de 460 empresas, conforme relacionadas na Tabela 2 citada a seguir:

TABELA 2 – NÚMERO DE EMPRESAS HABILITADAS POR REGIÕES

Regiões/Brasil	Anos		
	2006	2007	2008
Sudeste	73	163	259
Sul	52	117	167
Centro-Oeste	1	1	1
Norte	1	3	9
Nordeste	3	15	24
Total	130	299	460

4 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES

As 460 empresas com múltiplas atividades econômicas representativas de setores expressivos no cenário econômico Brasileiro, inseridas nos setores da tabela 3, encontram-se sediadas na maioria das Unidades da Federação.

Tais empresas foram agrupadas em 17 (dezessete) setores, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE. Outras 84 empresas (não relacionadas no Anexo I), por apresentarem informações imprecisas e/ou incompatíveis ao atendimento dos dispositivos da Lei nº 11.196/05, acrescidas de 8 empresas que apresentaram resultados fiscais negativos, também foram encaminhadas à Receita Federal do Brasil – RFB por meio de relação à parte.

Há que se considerar que no caso das 84 empresas referidas anteriormente, segundo dados extraídos dos formulários, apresentaram investimentos da ordem de R\$ 514 milhões e pleitearam benefícios reais no montante aproximado de R\$ 74 milhões, cujos valores não foram considerados neste Relatório, justamente por não atenderem às exigências da legislação pertinente.

A Tabela 3 retrata a participação evolutiva do número de empresas por setores no programa dos incentivos fiscais da Lei do Bem, nos anos 2006, 2007 e 2008.

TABELA 3 – DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR SETORES

SETORES	Nº DE EMPRESAS		
	2006	2007	2008
Mecânica e Transportes	30	81	114
Eleto-Eletrônica	13	44	66
Alimentos	4	14	33
Bens de Consumo	2	21	33
Metalurgia	22	26	32
Química	22	12	27
AgroIndústria	-	14	23
Software	4	1	20
Construção Civil	3	7	17
Telecomunicação	-	3	17
Farmacêutica	11	13	16
Moveleira	-	8	11
Papel e Celulose	5	7	7
Textil	1	4	6
Petroquímica	-	14	5
Mineração	2	1	1
Outras Indústrias	11	29	32
TOTAL DE EMPRESAS	130	299	460

5 - RECURSOS APLICADOS COM AS ATIVIDADES DE P&D

Considerando os dados computados dos 460 formulários apresentados pelas pessoas jurídicas (empresas relacionadas no anexo I) observou-se que, relativo às despesas gerais com P&D foram aplicados recursos da ordem de R\$ 8,79 bilhões, sendo: R\$ 0.88 bilhão na condição de investimentos em bens de capital e R\$ 7.91 bilhões em despesas operacionais de custeio .

As distribuições do número de empresas e dos investimentos por Região estão explicitados nos gráficos II e III, bem como na Tabela 4, a seguir:

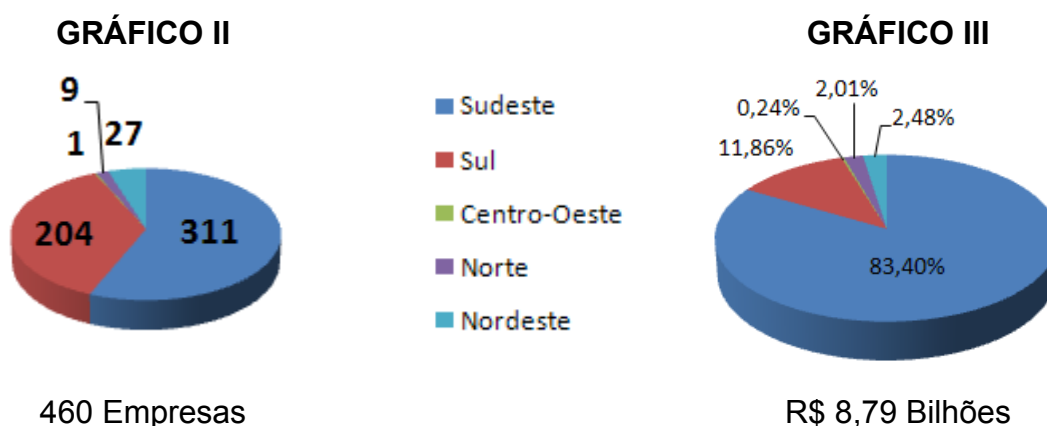


TABELA 4 – INVESTIMENTOS REALIZADOS PELAS EMPRESAS EM P&D

x R\$1.000,00

Regiões	Despesas Capital	Despesas Custeio	Total
Sudeste	586.852,77	6.756.817,42	7.343.670,19
Sul	291.595,91	751.622,19	1.043.218,10
Centro-Oeste	1.696,15	19.721,99	21.418,14
Norte	635,95	176.601,13	177.237,08
Nordeste	7.922,39	210.681,14	218.603,53
Total	888.703,17	7.915.443,87	8.804.147,04

Os dados da Tabela 4 revelam que a despeito da recém crise mundial que afetou sensivelmente o crescimento/desenvolvimento dos países, setores como de metalurgia, mecânica/transportes, química, eletroeletrônica, alimentos e bens de consumo (maiores demandadores dos incentivos fiscais) continuaram acreditando na força dos mercados consumidores nacional e internacional. Certamente, as iniciativas dos governantes dos diversos países para evitar a continuidade da recessão, inclusive no esforço interno do próprio governo brasileiro (com a adoção de várias medidas anti-crise), representam fatos que contribuíram para resgatar a confiança destes setores e que justificam plenamente a continuidade do crescimento dos investimentos em P&D, conforme demonstrado na referida Tabela.

6 – DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IRPJ/CSLL POR REGIÃO

No que concerne a redução da base de cálculo relativo ao IRPJ/CSLL informado pelas empresas que utilizam o regime do lucro real, as despesas exclusivas de “custeio”, conforme comentado no item 5 deste Relatório, atingiram o montante de R\$ 7,91 bilhões que, somados aos valores incentivados pela Lei, relativos ao desconto adicional de 60% (exclusão); ao adicional de 20% das despesas do incentivo relativo ao aumento no número de pesquisadores e da possibilidade do adicional de 20% das despesas devido a obtenção de patente ou registro de cultivar perfazem um valor total de R\$ 12,37 bilhões.

A Tabela 5 demonstra os quantitativos e dão a verdadeira noção do grau de adesão das empresas ao Programa dos Incentivos Fiscais.

TABELA 5 – DISPÊNDIOS DE CUSTEIO E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO POR REGIÃO

x R\$1.000,00

Região	Nº Empresas	Dispêndios de Custeio	Incentivo por Exclusão	Incentivo por Pesquisadores	Incentivo por Patente/Registro	Total Geral
Sudeste	259	6.756.817,42	3.031.154,55	723.460,22	3.741,44	10.515.173,63
Sul	167	751.622,19	395.538,63	73.919,20	195,80	1.221.275,82
C-Oeste	1	19.721,99	11.833,20	3.944,40	0,00	35.499,59
Norte	9	176.601,13	94.209,98	13.798,98	0,00	284.610,09
Nordeste	24	210.681,14	82.709,75	18.570,52	206,54	312.167,95
Totais	460	7.915.443,87	3.615.446,11	833.693,32	4.143,78	12.368.727,08

É importante ressaltar que, do valor total de R\$ 12,37 bilhões, gerou-se uma dedução de R\$ 1,11 bilhão na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e R\$ 3,09 bilhões no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, considerando-se as alíquotas de 15% de IR devido mais 10% de IR adicional, o que totaliza R\$ 4,20 bilhões. Os valores da dedução supramencionada compreendem tanto a dedução normal (regra já adotada com base no artigo 349 do RIR/99), quanto a incentivada dos dispêndios de custeio das atividades de P&D das empresas.

7 – GERAÇÃO DE BENEFÍCIOS REAIS DOS INVESTIMENTOS EM P&D

Partindo da premissa de que as despesas de custeio com P&D já são excluídas normalmente da base de cálculo da CSLL e do IR por qualquer empresa, o ganho real com despesas realizadas em P&D é gerado com a aplicação dos incentivos fiscais do IRPJ/CSLL: adicional de 60% sobre o valor das despesas de custeio (por exclusão); adicional de 20% pelo aumento do número de pesquisadores contratados; adicional de 20% pelo registro de cultivar ou concessão de patente, bem como dos incentivos fiscais relativos à redução do IPI na compra de máquinas e equipamentos para P&D; e crédito do IR retido na fonte, incidente sobre os pagamentos de tecnologias adquiridas no exterior, conforme os limites fixados (Inc. V do Art. 3º do Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006). Como se observa um dos pontos positivos da Lei do Bem é que com o aumento da base de dedutibilidade múltipla, incluindo a CSLL e o IR (devido e adicional) a renúncia fiscal (benefício real) pode atingir até um terço dos dispêndios efetivamente realizados nas atividades de P&D das empresas.

Torna-se importante ressaltar que, no caso das três primeiras modalidades de incentivos, as mesmas modificam a base de cálculo da CSLL e do IR, enquanto as demais são benefícios diretos.

No caso do incentivo “redução a zero da alíquota do IR na fonte, incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares”, apesar de se tratar de um ganho real, esta modalidade de incentivo não pode ser mensurado de forma absoluta.

A Tabela 6, apresentada a seguir, contém os dados dos incentivos por Região, de acordo com as informações extraídas dos Relatórios apresentados pelas empresas:

TABELA 6 - BENEFÍCIOS REAIS DOS INVESTIMENTOS EM P&D*x R\$ 1.000,00*

Região	Base para cálculo dos benefícios (IR + CSLL)	CSLL (9%)	IR (25%)	IPI	IR Pagtos. Exterior	Total dos Benefícios Reais
Sudeste	3.771.934,36	339.474,09	942.983,59	734,07	56.075,33	1.339.267,08
Sul	469.653,63	42.268,83	117.413,41	1.648,15	2.834,79	164.165,17
C-Oeste	15.777,60	1.419,98	3.944,40	0,00	0,00	5.364,38
Norte	108.008,96	9.720,81	27.002,24	0,00	2.409,14	39.132,19
Nordeste	101.486,81	9.133,81	25.371,70	0,00	278,51	34.784,03
Totais	4.466.861,36	402.017,52	1.116.715,34	2.382,22	61.597,77	1.582.712,85

A Tabela acima mostra um ganho real para as empresas de cerca de R\$1,58 bilhão, se computados todos os incentivos fiscais concedidos pela Lei. Tal valor alcançado, no ano fiscal de 2008, se comparado ao montante do exercício de 2007 (R\$ 0,88 bilhão) constata-se um crescimento de 79%.

Se considerarmos os mesmos valores da Tabela 5 e distribuí-los por setor, o quadro apresenta a seguinte composição:

TABELA 7 - BENEFÍCIOS REAIS DOS INVESTIMENTOS EM P&D POR SETOR

x R\$ 1.000,00

Setor	Base para cálculo dos benefícios (IR + CSLL)	CSLL (9%)	IR (25%)	IPI	IR Pagtos. Exterior	Total dos Benefícios Reais
AgroIndústria	137.230,60	12.350,75	34.307,65	0,00	0,00	46.658,40
Alimentos	66.712,38	6.004,11	16.678,10	0,00	10.001,56	32.683,77
Bens de Consumo	270.642,87	24.357,86	67.660,72	0,00	1.125,74	93.144,32
Construção Civil	36.331,19	3.269,81	9.082,80	0,00	26,97	12.379,57
Eleto-Eletrônica	203.806,22	18.342,56	50.951,56	0,00	911,85	70.205,96
Farmacêutica	129.949,14	11.695,42	32.487,29	0,00	0,00	44.182,71
Mecânica e Transportes	2.027.107,04	182.439,63	506.776,76	646,64	38.363,06	728.226,09
Metalurgia	168.380,25	15.154,22	42.095,06	27,09	2.503,61	59.779,99
Mineração	3.222,61	290,03	805,65	0,00	0,00	1.095,69
Moveleira	17.556,74	1.580,11	4.389,19	0,00	1,68	5.970,97
Papel e Celulose	26.638,39	2.397,46	6.659,60	0,00	0,00	9.057,05
Petroquímica	921.061,69	82.895,55	230.265,42	270,42	7.934,23	321.365,62
Química	100.164,54	9.014,81	25.041,14	0,00	729,07	34.785,01
Software	119.653,10	10.768,78	29.913,28	0,00	0,00	40.682,05
Telecomunicação	159.480,81	14.353,27	39.870,20	1.396,86	0,00	55.620,34
Textil	3.937,77	354,40	984,44	0,00	0,00	1.338,84
Outras Indústrias	74.986,02	6.748,74	18.746,51	41,21	0,00	25.536,46
Totais	4.466.861,36	402.017,52	1.116.715,34	2.382,22	61.597,77	1.582.712,85

8 - CONCLUSÃO

O registro dos investimentos em P&D, por parte das empresas que utilizam os incentivos fiscais da Lei do Bem, certamente tem uma relação direta com o atual quadro internacional, no qual a globalização e a regionalização impõem um regime intenso de concorrência comercial/tecnológica, cuja particularidade tem despertado no universo do empresariado brasileiro a necessidade de procurar investir cada vez mais em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

À luz dos dados computados no presente Relatório é importante afirmar que houve um aumento considerável do número de empresas que aderiram ao programa dos incentivos fiscais. Com efeito, em relação ao ano de 2007, o aumento foi da ordem de 66%, ou seja, de 332 empresas em 2007 passou para 552 empresas em 2008. Da mesma forma, relativo ao crescimento dos valores dos benefícios reais usufruídos pelas empresas, passando de R\$ 883 milhões, no ano de 2007, para R\$ 1.58 bilhão, no ano de 2008, que significa um aumento, da ordem de R\$ 697 milhões, isto é um crescimento da ordem de 79%.

Contudo, apesar do registro do crescimento dos investimentos nestas áreas, concluímos que o percentual de empresas participantes dos incentivos fiscais, ainda é considerado reduzido, pois estima-se que apenas cerca de 10% do total das empresas que realizam atividades de P&D no país estejam usufruindo dos benefícios da Lei do Bem. Entretanto, existem sinalizações claras de que os empresários vêm gradativamente incorporando o conceito de inovação nas suas agendas de investimentos, tendo em vista que vários fatores concorrem para que haja esta tendência, dentre os quais podemos destacar a necessidade da “sobrevivência” das próprias empresas no mercado e a imperiosa necessidade para que possam se inscrever de forma dinâmica, competitiva e eficaz nos atuais rumos dos mercados nacional e internacional.

Por outro lado, o atual arcabouço da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – PNCT&I, associada a outros instrumentos de Política

Pública lançados pelo Governo Federal, têm também proporcionado condições favoráveis aos empresários para que invistam, de fato, em P&D.

No tocante ao processo de implementação da Lei do Bem, verificou-se, mais uma vez, que as empresas continuaram cometendo erros por ocasião do preenchimento do Formulário ao relatarem sobre as suas “Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica”. Conforme comentado no item 4 deste documento, do total de 552 formulários remetidos ao MCT, cerca de 84 apresentaram alguma modalidade de incorreção no registro dos dispêndios do programa de P&D, nas linhas de P&D e/ou nos valores dos incentivos pleiteados, ou seja, cerca de 16%. Na verdade, tal índice de informações incorretas nos surpreenderam, tendo em vista que, por parte do MCT, esforços foram empreendidos pela equipe técnica, o que resultou no lançamento de um novo Formulário em versão eletrônica, com agregações de alguns ajustes e esclarecimentos adicionais, justamente para facilitar o preenchimento por parte das empresas. Em função de tal constatação procederemos, para o exercício fiscal de 2009, à inclusão de novos aperfeiçoamentos no Formulário, de forma que o mesmo se torne mais acessível para os fins a que se destina.

Torna-se importante registrar neste documento a criação da Comissão Técnica Interministerial – CTI do Marco Legal da Inovação, cujo o objetivo é a identificação e a proposição de medidas de interesse comum que contribuam para a implementação e aperfeiçoamento da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação), e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (Lei do Bem). A sua instituição ocorreu por meio da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF/MEC/MPOG nº 934, de 17.12.2008, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias. Posteriormente, pela Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF/MEC/MPOG nº 385, de 01 de junho de 2009, os trabalhos da CTI foram prorrogados até o ano de 2014 para o cumprimento de suas atividades, o que indica a relevância desta Comissão como instrumento de apoio para melhorar o entendimento e conceder uma maior “segurança jurídica” quanto à aplicabilidade das citadas Leis. Para a CTI são canalizados todos os pleitos recebidos pelo MCT de diversos interessados.

Dentre outros resultados decorrentes da atuação da CTI vale destacar o Decreto nº 6.909, de 22 de julho de 2008, que altera o Decreto nº 5.798/06 de que tratam os arts. 17 a 26 da Lei nº 11.196/05 e o Decreto nº 6.260/07. No caso específico das alterações registradas no Decreto nº 5.798/06, foram introduzidas modificações nos seus arts. 3º, 6º, 7º, 9º e 16 que tratam sobre as questões da depreciação integral acelerada, controle da quota de depreciação no Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR, despesas operacionais transferidas a microempresas e empresas de pequeno porte, amortização acelerada e inclusão da pessoa jurídica relativamente às atividades de informática e automação na Lei do Bem.

O Decreto nº 6.260/07 que regulamentou a inclusão do novo incentivo à inovação tecnológica a ser executado por Instituição Científica e Tecnológica – ICT, inserido como Art. 19-A da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005. A operacionalização da concessão desse novo incentivo tem como Agência Gestora a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Ministério da Educação – MEC, que conta com o apoio do Comitê Permanente de Acompanhamento (Comitê tripartite MEC/MDIC/MCT). Na atualidade, a sua carteira conta com cerca de 220 projetos em diversas fases de análise, cujo valor médio dos investimentos por projeto é da ordem de R\$ 2,0 milhões.

Finalmente ressalta-se o apoio concedido pelo MCT para que a Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras – ANPEI pudesse elaborar e disponibilizar ao público empresarial o Simulador de Incentivos Fiscais que proporciona às empresas a possibilidade de verificarem, de forma prévia, da vantagem ou não de optarem pela utilização dos incentivos fiscais da referida Lei. Tal iniciativa reflete diretamente como uma ação em prol da melhoria do sistema operacional da Lei do Bem.

ANEXO I

EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DOS INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 - Ordem Alfabética – Ano Base 2008.

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MUNICÍPIO	UF
1	3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	SUMARE	SP
2	A RAYMOND BRASIL LTDA	01.144.384/0001-89	VINHEDO	SP
3	A. GRINGS S.A.	97.755.177/0001-30	IGREJINHA	RS
4	ABB LTDA.	61.074.829/0001-23	OSASCO	SP
5	ABS INDUSTRIA DE BOMBAS CENTRIFUGAS LTDA	77.153.260/0001-21	CURITIBA	PR
6	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A	60.659.463/0001-91	GUARULHOS	SP
7	AÇOS VILLARES S/A.	06.066.481/0001-74	SÃO PAULO	SP
8	ACUMULADORES MOURA S.A.	09.811.654/0001-70	BELO JARDIM	PE
9	AEROELETRONICA LTDA	88.031.539/0001-59	PORTO ALEGRE	RS
10	AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S.A.	02.016.440/00001-62	PORTO ALEGRE	RS
11	AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A.	41.757.527/0001-42	BETIM	MG
12	AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	59.876.003/0001-36	CANDAS	RS
13	AGRALE S.A.	88.610.324/0001-92	CAXIAS DO SUL	RS
14	AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINARIOS AGRICOLAS E COMPONENTES	88.658.984/0001-43	CAXIAS DO SUL	RS
15	ALCAN EMBALAGENS DO BRASIL LTDA	06.900.974/0001-08	MAUA	SP
16	ALCOA ALUMINIO S.A.	23.637.697/0001-01	POÇOS DE CALDAS	MG
17	ALG AMERICA LATINA GUINDASTES LTDA	05.879.042/0001-68	CAXIAS DO SUL	RS
18	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.	21.246.699/0001-44	UBERLANDIA	MG

19	ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA	44.682.318/0001-75	TAUBATÉ	SP
20	ALTUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.	88.471.578/0001-77	SÃO LEOPOLDO	RS
21	AMBEV BRASIL BEBIDAS LTDA	73.082.158/0001-21	JAGUARIÚNA	SP
22	ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA.	42.184.226/0001-30	SÃO PAULO	SP
23	ANJO QUÍMICA DO BRASIL LTDA	02.921.346/0001-58	CRICIÚMA	SC
24	AP WINNER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	00.101.896/0001-03	PONTA GROSSA	PR
25	ARACRUZ CELULOSE S.A.	42.157.511/0001-61	ARACRUZ	ES
26	ARCOR DO BRASIL LTDA.	54.360.656/0001-44	RIO DAS PEDRAS	SP
27	AREVA TRANSMISSÃO & DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	05.356.949/0001-42	SÃO PAULO	SP
28	AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.	16.590.234/0001-76	BELO HORIZONTE	MG
29	AROSUCO - AROMAS E SUCOS S.A.	03.134.910/0001-55	MANAUS	AM
30	ARTECOLA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	44.699.346/0001-03	CAMPO BOM	RS
31	ARTEGOR LAMINADOS ESPECIAIS LTDA	03.133.678/0001-30	TATUI	SP
32	ASGA SA	59.694.729/0001-58	PAULÍNIA	SP
33	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	COTIA	SP
34	AVON COSMÉTICOS LTDA.	56.991.441/0001-57	SÃO PAULO	SP
35	AVON INDUSTRIAL LTDA.	00.680.516/0001-24	SÃO PAULO	SP
36	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	92.702.067/0001-96	PORTO ALEGRE	RS
37	BANDAG DO BRASIL LTDA	48.775.266/0001-32	CAMPINAS	SP
38	BANDEIRANTE ENERGIA S.A.	02.302.100/0001-06	SÃO PAULO	SP
39	BASF S.A.	48.539.407/0001-18	SÃO PAULO	SP
40	BAYER S.A	18.459.628/0001-15	SÃO PAULO	SP

41	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	21.551.379/0001-06	JUIZ DE FORA	MG
42	BEHR BRASIL LTDA	56.167.091/0001-09	ARUJA	SP
43	BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	61.074.506/0001-30	CONTAGEM	MG
44	BEMATECH S/A	82.373.077/0001-71	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
45	BENECKE IRMÃOS & CIA LTDA	86.375.656/0001-04	TIMBO	SC
46	BENTELER COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.	00.853.157/0001-60	CAMPINAS	SP
47	BERACA SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES LTDA	12.884.672/0001-96	ITAPISSUMA	PE
48	BINS - INDÚSTRIA E ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	96.735.162/0001-47	SÃO LEOPOLDO	RS
49	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	49.475.833/0001-06	SÃO PAULO	SP
50	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	53.162.095/0001-06	SÃO PAULO	SP
51	BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA	27.011.022/0001-03	PORTO ALEGRE	RS
52	BORLEM S/A EMPREENDIMIENTOS INDUSTRIAIS	60.943.388/0001-96	GUARULHOS	RS
53	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA S.A.	77.388.007/0001-57	CURITIBA	PR
54	BOX PRINT GRUPOGRAF LTDA	92.750.629/0001-77	CAMPO BOM	RS
55	BRAESI EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO LTDA.	88.833.991/0001-34	CAXIAS DO SUL	RS
56	BREMIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	91.897.876/0001-38	ARROIO DO MEIO	RS
57	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S/A	56.998.982/0001-07	SÃO PAULO	SP
58	BUNDY REFRIGERAÇÃO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	08.320.017/0001-38	CURITIBA	PR
59	BUN-TECH, TECNOLOGIA EM INSUMOS LTDA.	56.998.438/0001-65	SÃO PAULO	SP
60	CAIMI E LIAISON IND. COM. COUROS SINTÉTICOS LTDA	07.443.786/0001-60	CAMPO BOM	RS
61	CALÇADOS AZALÉIA NORDESTE S.A.	00.733.658/0001-02	VITORIA DA CONQUISTA	BA

62	CALÇADOS BEIRA RIO S.A.	88.379.771/0001-82	NOVO HAMBURGO	RS
63	CALÇADOS HISPANA LTDA.	94.806.957/0001-73	FREI PAULO	SE
64	CAMERON DO BRASIL LTDA.	01.505.705/0001-23	RIO DE JANEIRO	RJ
65	CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.	40.450.769/0001-26	RIO DE JANEIRO	RJ
66	CASADOCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.948.287/0001-87	CATANDUVA	SP
67	CATERPILLAR BRASIL LTDA	61.064.911/0001-77	PIRACICABA	SP
68	CBPO ENGENHARIA LTDA	61.156.410/0001-10	SÃO PAULO	SP
69	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	42.278.796/0001-99	BELO ORIENTE	MG
70	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	06.981.180/0001-16	BELO HORIZONTE	MG
71	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	06.981.176/0001-58	BELO HORIZONTE	MG
72	CESDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	00.153.282/0001-67	MARANGUAPE	CE
73	CETREL S.A – EPRESA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	14.414.973/0001-81	CAMAÇARI	BA
74	CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A	04.088.208/0001-65	OSASCO	SP
75	CHAMFLORA MOGI GUAÇU AGROFLORESTAL	44.765.881/0001-07	MOGI GUAÇU	SP
76	CHEMTECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SOFTWARE LTDA.	30.127.872/0001-86	RIO DE JANEIRO	RJ
77	CHOCOLATES GAROTO S/A.	28.053.619/0001-83	VILA VELHA	ES
78	CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL	76.255.926/0001-90	CORONEL PROCÓPIO	PR
79	CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	84.709.955/0001-02	JOINVILLE	SC
80	CIMCORP COMERCIO INTERNACIONAL E INFORMATICA SA	59.773.416/0001-95	BARUERI	SP
81	CLARIANT SA	31.452.113/0001-51	SÃO PAULO	SP
82	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	SÃO PAULO	SP

83	CNH LATIN AMERICA LTDA	60.850.617/0001-28	CONTAGEM	MG
84	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	79.114.450/0001-65	MARINGÁ	PR
85	COLGATE-PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.382.468/0001-98	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
86	COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	02.693.750/0001-11	BETIM	MG
87	COMIL CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA	00.940.956/0001-73	ERICHIM	RS
88	COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO	33.131.541/0001-08	ARAXA	SP
89	COMPANHIA BRASILEIRA DO ALUMINIO	61.409.892/0001-73	SÃO PAULO	SP
90	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE NOVA FRIBURGO	33.249.046/0001-06	RIO DE JANEIRO	RJ
91	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS	61.856.571/0001-17	SÃO PAULO	SP
92	COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL	71.208.516/0001-74	UBERLANDIA	MG
93	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO	06.272.793/0001-84	SÃO LUÍS	MA
94	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08.324.196/0001-81	NATAL	RN
95	COMPANHIA HEMMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO	82.641.986/0001-43	BLUMENAU	SC
96	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S.A.	33.050.196/0001-88	CAMPINAS	SP
97	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04.172.213/0001-51	CAMPINAS	SP
98	COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA	83.663.484/0001-86	BELEM	PA
99	COMPANHIA SIDERURGICA DE TUBARÃO	27.251.974/0001-02	SERRA	ES
100	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	33.042.730/0001-04	RIO DE JANEIRO	RJ
101	CONDOR S/A	86.046.448/0001-61	SÃO BENTO DO SUL	SC
102	CONFAB INDUSTRIAL S/A	60.882.628/0001-90	PINDAMONHANGA BA	SP

103	CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A	61.522.512/0001-02	SÃO PAULO	SP
104	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ SA	17.262.213/0001-94	BELO HORIZONTE	MG
105	CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	48.754.139/0001-57	GUARULHOS	SP
106	COODETEC-COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRICOLA	00.685.383/0001-89	CASCADEL	PR
107	CORIUM QUIMICA LTDA	01.593.165/0001-87	NOVO HAMBURGO	RS
108	CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	03.953.509/0001-47	CAMPINAS	SP
109	CPW BRASIL LTDA	01.446.396/0002-49	CACAPAVA	SP
110	CREMER S.A.	82.641.325/0001-18	BLUMENAU	SP
111	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	ITAPIRA	SP
112	CRODA DO BRASIL LTDA	44.144.293/0001-56	CAMPINAS	SP
113	CROWN TAMPAS S/A	01.008.482/0001-99	VENANCIO AIRES	RS
114	CTA CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE S/A	00.095.840/0001-85	VENANCIO AIRES	RS
115	CUMMINS BRASIL LTDA	43.201.151/0001-10	GUARULHOS	SP
116	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS BRASIL LTDA	05.300.331/0001-60	SÃO PAULO	SP
117	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA	05.300.340/0001-51	SÃO PAULO	SP
118	DANA INDÚSTRIAS LTDA.	00.253.137/0001-58	GRAVATAÍ	RS
119	DANONE LTDA	23.643.315/0001-52	SÃO PAULO	SP
120	DATASUL S/A	03.114.361/0001-57	JOINVILLE	SC
121	DEDINI S/A INDÚSTRIAS DE BASE	50.109.271/0001-58	PIRACICABA	SP
122	DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	00.857.758/0001-40	SÃO CAETANO DO SUL	SP
123	DENSO DO BRASIL LTDA	43.375.930/0001-32	CURITIBA	PR

124	DI SOLLE CUTELARIA LTDA.	01.256.141/0001-32	GRAMADO	RS
125	DIGICON S A CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA	88.020.102/0001-10	GRAVATAÍ	RS
126	DIGITEL S A INDÚSTRIA ELETRONICA	89.547.269/0001-04	PORTO ALEGRE	RS
127	DINACON INÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	03.186.880/0001-20	ESTRELA	RS
128	DIXTAL BIOMEDICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	63.736.714/0001-82	MANAUS	AM
129	DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA	75.339.051/0001-41	JOINVILLE	SC
130	DOPEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	04.259.490/0002-87	CAMAÇARI	BA
131	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA.	47.180.625/0001-46	SÃO PAULO	SP
132	DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA.	53.877.627/0001-91	SÃO PAULO	SP
133	DOW CORNING DO BRASIL LTDA	61.204.657/0001-65	HORTOLÂNDIA	SP
134	DR. OETKER DO BRASIL LTDA.	61.193.496/0001-51	SÃO PAULO	SP
135	DUAS RODAS INDÚSTRIAL LTDA	84.430.149/0001-09	JARAGUÁ DO SUL	SC
136	DUKE ENERGY INTERNACIONAL GERAÇÃO PARANAPANEMA S/A	02.998.301/0001-81	SÃO PAULO	SP
137	DURA AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	57.501.207/0001-67	RIO GRANDE DA SERRA	SP
138	DURAFLORES S.A.	43.059.559/0001-08	SÃO PAULO	SP
139	DURATEX S.A.	61.194.080/0001-58	SÃO PAULO	SP
140	DYNEA BRASIL S.A.	02.854.387/0001-79	ARAUCARIA	PR
141	E FLORENCIO DA COSTA	01.396.992/0001-80	MOSSORO	RN
142	E-COMMERCE MEDIA GROUP INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	03.437.665/0001-55	SÃO PAULO	SP
143	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25	CURITIBA	PR
144	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	02.328.280/0001-97	CAMPINAS	SP

145	ELETROFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.	76.498.179/0001-10	CURITIBA	PR
146	ELETRÔNICA SELENIUM S/A	88.315.379/0001-70	TABAI	RS
147	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO SA	61.695.227/0001-93	SÃO PAULO	SP
148	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA	00.028.986/0001-08	SÃO PAULO	SP
149	EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA AS	07.689.002/0001-89	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
150	EMICOL ELETRO ELETRÔNICA S.A	61.685.723/0001-66	ITU	SP
151	EMS S.A.	57.507.378/0001-01	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
152	ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	19.527.639/0001-58	CATAGUASES	MG
153	ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	09.095.183/0001-40	JOÃO PESSOA	PB
154	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	13.017.462/0001-63	ARACAJÚ	SE
155	ENRGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	08.826.596/0001-95	CAMPO GRANDE	PB
156	EQUATORIAL SISTEMAS S/A	01.111.976/0001-02	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
157	ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EBS	03.619.317/0001-07	VILA GUILHERME	SP
158	ESAB INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	29.799.921/0001-48	CONTAGEM	MG
159	ESMALGLASS DO BRASIL FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERÂMICOS LTDA	86.981.966/0001-72	MORRO DA FUMACA	SC
160	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A.	28.152.650/0001-71	VITÓRIA	ES
161	ET BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	08.515.211/0001-79	LIMEIRA	SP
162	ETERNIT S/A	61.092.037/0001-81	SÃO PAULO	SP

163	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA.	61.190.096/0001-92	SÃO PAULO	SP
164	EXATRON INDÚSTRIA ELETRONICA LTDA	90.191529/0001-22	PORTO ALEGRE	RS
165	FÁBRICA CARIOCA DE CATALISADORES S.A.	28.944.734/0001-48	RIO DE JANEIRO	RJ
166	FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA	89.962.294/0001-46	FLORES DA CUNHA	RS
167	FACCHINI S.A	03.509.978/0001-71	GUARULHOS	SP
168	FAST GONDOLOAS EQUIPAMENTOS LTDA	76.902.204/0001-80	LONDRINA	PR
169	FAST ONE SISTEMAS TECNOLÓGICOS	06.056.163/0001-72	RIO DE JANEIRO	RJ
170	FESTO AUTOMAÇÃO LTDA.	57.582.793/0001-11	SÃO PAULO	SP
171	FIAT AUTOMÓVEIS S/A	16.701.716/0001-56	BETIM	MG
172	FLEURY S.A.	60.840.055/0001-31	SÃO PAULO	SP
173	FLEXIBRAS TUBOS FLEXIVEIS LTDA	28.910.529/0001-61	VITÓRIA	ES
174	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	04.136.367/0001-98	CAMPINAS	SP
175	FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	48.122.295/0001-03	RIO DE JANEIRO	RJ
176	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	03.470.727/0001-20	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
177	FRANGO DM- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	80.803.802/0001-79	ARAPONGAS	PR
178	FRAS-LE S/A.	88.610.126/0001-29	CAXIAS DO SUL	RS
179	FRATELLI VITA BEBIDAS S.A.	73.626.293/0001-90	JAGUARIÚNA	SP
180	FREIOS CONTROIL LTDA	90.492.695/0001-69	SÃO LEOPOLDO	RS
181	FUNDAÇÃO CPQD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	02.641.663/0001-10	CAMPINAS	SP
182	FUNDIMISA FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA	07.032.076/0001-48	SANTO ANGELO	RS
183	FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	23.274.194/0001-19	RIO DE JANEIRO	RJ

184	FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELETRICOS	51.775.690/0001-91	CURITIBA	PR
185	GALVANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO S.A.	00.546.997/0001-80	PAULÍNIA	SP
186	GEA DO BRASIL INTERCAMBIADORES LTDA.	47.344.197/0001-40	FRANCO DA ROCHA	SP
187	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	59.275.792/0001-50	SÃO CAETANO DO SUL	SP
188	GERDAU AÇOMINAS S.A.	17.227.422/0001-05	OURO BRANCO	MG
189	GERDAU AÇOS ESPECIAIS S.A.	07.359.641/0001-86	PORTO ALEGRE	RS
190	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.	07.358.761/0001-69	RIO DE JANEIRO	RJ
191	GIROFLEX S/A	56.992.902/0001-06	TABOÃO DA SERRA	SP
192	GKN DO BRASIL LTDA.	58.512.310/0001-75	PORTO ALEGRE	RS
193	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	03.420.926/0001-24	MARINGÁ	PR
194	GODIGITAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	03.759.150/0001-71	PORTO ALEGRE	RS
195	GONÇALVES & TORTOLA S/A	85.070.068/0001-08	MARINGÁ	PR
196	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	60.500.246/0001-54	SÃO PAULO	SP
197	GRAFFO PARANAENSE DE EMBALAGENS LTDA	04.676.488/0001-22	PINHAIS	PR
198	GRENDENE S.A.	89.850.341/0001-60	SOBRAL	CE
199	GSI BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	01.770.039/0001-50	MARAU	RS
200	GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	61.089.835/0001-54	ITU	SP
201	GUERRA S/A – IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	88.665.146/0001-05	CAXIAS DO SUL	RS
202	HÉRCULES MOTORES ELÉTRICOS LTDA	07.442.711/0001-65	BLUMENAU	SC
203	HEXION QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	61.460.150/0001-72	CURITIBA	PR
204	HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	01.192.333/0001-22	SUMARE	SP

205	IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.	42.196.550/0001-78	SÃO PAULO	SP
206	IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS	61.142.550/0001-30	SOROCABA	SP
207	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS BOMGOSTO LTDA	35.603.679/0001-98	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE
208	INDUSTRIAL AGRICOLA FORTALEZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	88.152.517/0001-47	IBIRUBA	RS
209	INDUSTRIAL PAGÉ LTDA	82.563.321/0001-69	ARARANGUA	SC
210	INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A	11.507.415/0001-72	PAULISTA	PE
211	INGETEM LTDA	03.306.629/0001-52	VALINHOS	SP
212	INTECNIAL SA	89.432.702/0001-58	ERECHIM	RS
213	INTERNATIONAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA DA AMERICA DO SUL LTDA.	02.162.259/0001-64	CAXIAS DO SUL	RS
214	INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.	52.736.949/0001-58	MOGI GUAÇU	SP
215	INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS	88.611.264/0001-22	CAXIAS DO SUL	RS
216	IRMÃOS AMALCABURIO LTDA.	88.623.996/0001-32	CAXIAS DO SUL	RS
217	IRWIN INDUSTRIAL TOOL FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA	90.049.289/0001-26	CARLOS BARBOSA	RS
218	ISP DO BRASIL LTDA.	62.432.778/0001-27	SÃO PAULO	SP
219	ITABUNA TEXTIL S/A	01.933.349/0001-49	ITABUNA	BA
220	ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC	54.526.082/0001-31	SÃO PAULO	SP
221	ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E AGUA LTDA	60.882.719/0001-25	CAMPINAS	SP
222	IVECO LATIN AMERICA LTDA	01.844.555/0001-82	NOVA LIMA	MG
223	J MACEDO S/A	14.998.371/0001-19	FORTALEZA	CE
224	JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	85.090.033/0001-22	JAGUAPITA	PR
225	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51.780.468/0001-87	SÃO PAULO	SP

226	JMB ZEPPELIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	47.898.135/0001-80	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
227	JOHN DEERE BRASIL LTDA	89.674.782/0001-58	HORIZONTINA	RS
228	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	54.516.661/0001-01	SÃO PAULO	SP
229	JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA	59.748.988/0001-14	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP
230	JOST BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	00.843.966/0001-90	CAXIAS DO SUL	RS
231	KANNENBERG E CIA. LTDA.	95.428.231/0001-07	SINIMBU	RS
232	KEPLER WEBER INDUSTRIAL S.A	87.288.940/0001-06	PANAMBI	RS
233	KILLING BAHIA TINTAS E ADESIVOS LTDA.	07.992.099/0001-02	SIMÕES FILHO	BA
234	KILLING CEARÁ TINTAS E ADESIVOS LTDA.	01.939.787/0001-14	PACATUBA	CE
235	KILLING S/A. TINTAS E ADESIVOS	91.671.578/0001-25	NOVO HAMBURGO	RS
236	KLL EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA	92.327.410/0001-60	PORTO ALEGRE	RS
237	KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEÍCULOS COMERCIAIS BRASIL LTDA.	00.416.170/0001-51	SÃO PAULO	SP
238	KOSTAL ELETROMECAÂNICA LTDA.	60.852.274/0001-30	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
239	KRAFT FOODS BRASIL S/A	33.033.028/0001-84	CURITIBA	PR
240	KRATON POLYMERS DO BRASIL S/A	03.528.802/0001-67	PAULINIA	SP
241	KROMBERG & SCHUBERT DO BRASIL LTDA	03.574.096/0001-90	ITATIBA	SP
242	LABORATORIO BIO-VET SA	60.411.527/0001-30	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP
243	LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LIFAR LTDA	92.928.951/0001-43	PORTO ALEGRE	SP
244	LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	29.785.870/0001-03	ANAPOLIS	GO
245	LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	58.900.754/0001-88	CURITIBA	PR

246	LATAPACK-BALL EMBALAGENS LTDA.	00.835.301/0001-35	JACAREÍ	SP
247	LEAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO INTERIORES AUTOMOTIVOS LTDA	01.998.585/0001-43	CACAPAVA	SP
248	LHS AMERICAS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA	06.944.304/0001-93	SÃO PAULO	SP
249	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A	02.357.251/0001-53	PELOTAS	RS
250	LIGHT ENERGIA S.A.	01.917.818/0001-36	RIO DE JANEIRO	RJ
251	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	60.444.437/0001-46	RIO DE JANEIRO	RJ
252	LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.	02.351.877/0001-52	SÃO PAULO	SP
253	LOGICTEL S/A	03.430.070/0001-78	SÃO PAULO	SP
254	LONDRINA BEBIDAS LTDA	02.125.403/0001-92	PIRAÍ	RJ
255	LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA	42.593.962/0001-41	BELFORD ROXO	RJ
256	LUPO S.A.	43.948.405/0001-69	ARARANGUA	SP
257	M D MÓVEIS LTDA	89.042.642/0001-67	BOM PRINCÍPIO	RS
258	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	43.876.960/0001-22	JUNDIAÍ	SP
259	MACROSUL BORRACHAS E PARAFUSOS LTDA	88.572.755/0001-01	CAXIAS DO SUL	RS
260	MADAL PALFINGER S/A	88.613.856/0001-83	CAXIAS DO SUL	RS
261	MADEIREIRA HERVAL LTDA	89.237.911/0016-27	DOIS IRMÃOS	RS
262	MAGAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	56.990.526/0001-10	MONTE MOR	SP
263	MAGNA CLOSURES DO BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	00.970.934/0001-56	VINHEDO	SP
264	MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	08.684.547/0001-65	CONTAGEM	MG
265	MAGNETI MARELLI COFAP CIA FABRICADORA DE PEÇAS	02.865.246/0001-51	SANTO ANDRÉ	SP

266	MAGNETI MARELLI SISTEMAS AUTOMOTIVOS INDÚSRIA E COMÉRCIO LTDA.	02.990.605/0001-00	CONTAGEM	MG
267	MAHLE COMPONENTES DE MOTORES DO BRASIL LTDA.	03.002.935/0001-03	ITAJUBÁ	MG
268	MAHLE METAL LEVE S/A	60.476.884/0001-87	MOGI GUAÇU	SP
269	MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	17.958.315/0001-49	SÃO PAULO	SP
270	MANN+HUMMEL BRASIL LTDA.	57.014.862/0001-90	INDAIATUBA	SP
271	MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO SA	55.064.562/0001-90	POMPEIA	SP
272	MARCOPOLO S/A.	88.611.835/0001-29	CAIXIAS DO SUL	RS
273	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	88.766.936/0001-79	CAXIAS DO SUL	RS
274	MARILAN ALIMENTOS S/A	52.034.139/0001-50	MARILIA	SP
275	MARSUL PROTEÍNAS LTDA	91.271.718/0001-78	MONTENEGRO	RS
276	MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	90.852.914/0001-73	CAIXIAS DO SUL	RS
277	MAUSA SA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	54.363.072/0001-22	PIRACICABA	SP
278	MECALOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.	49.031.776/0001-68	SÃO PAULO	SP
279	MEDABIL SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A.	94.638.392/0001-62	NOVA BASSANO	RS
280	MEGA EMBALAGENS LTDA	72.535.115/0001-91	SALVADOR DO SUL	RS
281	MEMPHIS S.A. INDUSTRIAL	92.697.010/0001-46	PORTO ALEGRE	RS
282	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	59.104.273/001-29	SÃOBERNARDO DO CAMPO	SP
283	MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA	45.987.013/0001-34	CAMPINAS	SP
284	MERCUR S/A	93.896.397/0001-22	SANTA CRUZ DO SUL	RS
285	MERIAL SAÚDE ANIMAL LTDA	57.600.249/0001-55	PAULÍNIA	SP
286	METALFRIO SOLUTIONS S.A.	04.821.041/0001-08	SÃO PAULO	SP

287	METALSINOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	91.437.418/0001-16	ARARICA	RS
288	METALÚRGICA DE TUBOS DE PRECISÃO LTDA	02.269.509/0001-60	GUARULHOS	SP
289	METALURGICA FEY S/A	84.229.624/0001-75	INDAIAL	SC
290	MK QUIMICA DO BRASIL LTDA	92.315.332/0001-83	PORTAO	RS
291	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	54.305.743/0001-07	SÃO PAULO	SP
292	MODINE DO BRASIL SISTEMAS TÉRMICOS LTDA	03.310.685/0002-41	GUARULHOS	SP
293	MONSANTO DO BRASIL LTDA	64.858.525/0001-45	SÃO PAULO	SP
294	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	04.337.168/0001-48	MANAUS	AM
295	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA	01.472.720/0001-12	JAGUARIÚNA	SP
296	MRS LOGISTICA S/A	01.417.222/0001-77	RIO DE JANEIRO	RJ
297	MUELLER ELETRODOMÉSTICOS S/A	86.375.912/0001-63	TIMBO	SC
298	MUELLER FOGÕES LTDA	04.565.361/0001-36	TIMBO	SC
299	MULTILAB IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	92.265.552/0001-40	SÃO JERONIMO	RS
300	MULTITECNIA INDUSTRIAL LTDA	71.013.916/0001-24	SETE LAGOAS	MG
301	NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO	17.155.276/0001-41	CONTAGEM	MG
302	NATURA COSMÉTICOS S/A	71.673.990/0001-77	ITAPECERICA DA SERRA	SP
303	NESTLÉ BRASIL LTDA	60.409.075/0001-52	SÃO PAULO	SP
304	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BBEVIDAS	08.334.818/0001-52	FEIRA DE SANTANA	BA
305	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	66.970.229/0001-67	SÃO PAULO	SP
306	NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	82.749.987/0001-06	POMERODE	SC
307	NINFA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	78.099.777/0001-42	MEDIANEIRA	PR

308	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA	02.140.198/0001-34	MANAUS	AM
309	NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A	56.994.502/0001-30	SÃO PAULO	SP
310	NUMERICON SISTEMAS DE MANUFATURA LTDA	89.648.364/0001-96	GRAVATAÍ	RS
311	NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	76.633.890/0001-30	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
312	O BOTICÁRIO FRANCHISING S.A.	76.801.166/0001-79	CURITIBA	PR
313	OMNISYS ENGENHARIA LTDA.	01.773.463/0001-59	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
314	OPTO ELETRÔNICA S/A	54.253.661/0001-58	SÃO CARLOS	SP
315	ORBISAT DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E AEROLEVANTAMENTO S/A	02.807.737/0001-46	MANAUS	AM
316	OWENS CORNING FIBERGLAS A.S.LTDA	62.647.052/0002-92	RIO CLARO	SP
317	OXFORD S/A INDUSTRIA E COMERCIO	86.046.463/0001-00	SÃO BENTO DO SUL	SC
318	PADTEC S/A	03.549.807/0001-76	CAMPINAS	SP
319	PANASONIC DO BRASIL LIMITADA	04.403.408/0001-65	MANAUS	AM
320	PARATI S.A.	82.945.932/0001-71	SÃO LOURENCO DO OESTE	SC
321	PARKS S/A - COMUNICAÇÕES DIGITAIS	92.679.331/0001-18	CACHOEIRINHA	RS
322	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A	33.000.167/0001-01	RIO DE JANEIRO	RJ
323	PETROQUÍMICA TRIUNFO S/A.	90.751.025/0001-10	MONTENEGRO	RS
324	PERTO S A PERIFERICOS PARA AUTOMACAO	92.080.035/0001-04	GRAVATAÍ	RS
325	PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	67.405.936/0001-73	PORTO REAL	RJ
326	PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA.	88.944.558/0001-76	ALEGRETE	RS
327	PINCÉIS TIGRE S/A	61.182.606/0001-80	CASTRO	PR
328	PIRELLI PNEUS LTDA	59.179.838/0001-37	FEIRA DE SANTANA	BA

329	PK CABLES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	01.691.944/0001-15	CURITIBA	PR
330	PLASCAR INDÚSTRIA DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA	50.935.576/0001-19	JUNDIAÍ	SP
331	PLÁSTICOS CREMER S.A.	82.726.316/0001-20	BLUMENAU	SC
332	POLI NUTRI ALIMENTOS LTDA	60.210.515/0001-48	OSASCO	SP
333	POSITIVO INFORMÁTICA S.A.	81.243.735/0001-48	CURITIBA	PR
334	PPE FIOS ESMALTADOS S.A.	62.255.682/0001-30	CERQUILHO	SP
335	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	CASCADEL	PR
336	PRINT LASER SERVICE LTDA	67.996.520/0001-77	SÃO PAULO	SP
337	PROGAS - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	92.724.517/0001-41	CAXIAS DO SUL	RS
338	PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.	61.150.751/0001-89	SOROCABA	SP
339	PST ELETRÔNICA S/A	84.496.066/0001-04	MANAUS	AM
340	QUAKER CHEMICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	00.999.042/0001-88	RIO DE JANEIRO	RJ
341	QUIMICA AMPARO LTDA	43.461.789/0001-90	AMPARO	SP
342	QUIMISA S/A	43.683.069/0001-70	BRUSQUE	SC
343	RANDON VEÍCULOS LTDA.	07.416.474/00001-08	CAXIAS DO SUL	RS
344	REDECARD SA	01.425.787/0001-04	BARUERI	SP
345	REFRESCOS GUARARAPES LTDA	08.715.757/0001-73	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE
346	RENAULT DO BRASIL S.A	00.913.443/0001-73	CURITIBA	PR
347	RENNER HERRMANN S/A.	92.690.700/0001-73	GRAVATAÍ	RS
348	RENNER SAYERLACK S/A.	61.142.865/0006-91	CAJAMAR	SP
349	REXAM DO BRASIL EMBALAGENS LTDA	02.261.789/0001-60	JUNDIAÍ	SP

350	RHODIA BRASIL LTDA.	57.507.626/0001-06	SÃO PAULO	SP
351	RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA	15.179.682/0001-19	SÃO PAULO	SP
352	RHODOSS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	08.641.404/0001-76	ESTRELA	RS
353	RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA	45.989.050/0001-81	CAMPINAS	SP
354	RIO GRANDE ENERGIA S.A.	02.016.439/0001-38	CAXIAS DO SUL	RS
355	ROBERT BOSCH LIMITADA	45.990.181/0001-89	CAMPINAS	SP
356	ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.	78.958.717/0001-38	MANDAGUARI	PR
357	ROUSSELOT GELATINAS DO BRASIL S/A	06.538.082/0001-09	AMPARO	SP
358	SAGEM ORGA DO BRASIL S/A	02.997.156/0001-14	TAUBATÉ	SP
359	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	61.064.838/0001-33	SÃO PAULO	SP
360	SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA.	93.785.822/0001-06	CAXIAS DO SUL	RS
361	SANTALUCIA S.A	90.471.798/0001-42	BARUERI	SP
362	SÃO PAULO ALPARGATAS S/A	61.079.117/0001-05	SÃO PAULO	SP
363	SAUR EQUIPAMENTOS S/A.	92.253.095/0001-73	PANAMBI	RS
364	SCA-INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	87.552.170/0001-67	BENTO GONCALVES	RS
365	SCANIA LATIN AMERICA LTDA	59.104.901/0001-76	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
366	SCHAEFFLER BRASIL LTDA	57.000.036/0001-92	SOROCABA	SP
367	SCM GROUP TECMATIC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	78.977.451/0001-70	SÃO BENTO DO SUL	SC
368	SCOPUS TECNOLOGIA LTDA.	47.379.565/0001-95	SÃO PAULO	SP
369	SEMP TOSHIBA INFORMÁTICA LTDA	54.428.040/0001-68	SALVADOR	BA
370	SENIOR PESQUISA E TECNOLOGIA LTDA	04.356.883/0001-28	BLUMENAU	SC
371	SIAC DO BRASIL LTDA	03.225.317/0001-14	GUARANESIA	MG

372	SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES CORP	67.071.001/0001-06	CURITIBA	PR
373	SIFCO S/A	60.499.605/0001-09	JUNDIAÍ	SP
374	SILGAN WHITE CAP DO BRASIL LTDA	00.543.035/0001-77	SÃO PAULO	SP
375	SIPCAM ISAGRO BRASIL S/A	23.361.306/0001-79	UBERABA	MG
376	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.	50.567.288/0001-59	RIO DE JANEIRO	RJ
377	SOFTEXPERT SOFTWARE S/A	00.449.824/0001-43	JOINVILLE	SC
378	SOFTRAN INFORMÁTICA DO TRANSPORTE LTDA	00.194.584/0001-83	JOINVILLE	SC
379	SOGEFI FILTRATION DO BRASIL LTDA.	66.975.699/0001-13	SÃO PAULO	SP
380	SOUZA CRUZ S.A	33.009.911/0001-39	RIO DE JANEIRO	RJ
381	SPHEROS CLIMATIZAÇÃO DO BRASIL S/A	04.576.105/0001-44	CAXIAS DO SUL	RS
382	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.	58.069.360/0001-20	JAGUARIÚNA	SP
383	STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.	87.235.172/0001-22	SÃO LEOPOLDO	RS
384	STOLA DO BRASIL LTDA	02.069.153/0001-10	BELO HORIZONTE	MG
385	STOLLER DO BRASIL LTDA.	54.995.261/0001-18	COSMOPOLIS	SP
386	SULCROMO REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	87.827.457/0003-14	SÃO LEOPOLDO	RS
387	SULMAQ INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	87.861.324/0001-00	GUAPORE	RS
388	SUMIDENSO DO BRASIL INDÚSTRIAS ELÉTRICAS LTDA	01.965.363/0001-24	POUSO ALEGRE	MG
389	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	60.744.463/0001-90	SÃO PAULO	SP
390	SYNGENTA SEEDS LTDA	49.156.326/0001-00	SÃO PAULO	SP
391	TAURUS BLINDAGENS LTDA.	04.290.323/0001-18	MANDIRITUBA	PR

392	TAVEX BRASIL SA	61.520.607/0001-97	SÃO PAULO	SP
393	TBS SUL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ARQUITETÔNICOS LTDA.	07.833.432/0001-22	SÃO JERONIMO	RS
394	TECBRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	93.293.736/0001-86	CAXIAS DO SUL	RS
395	TEKSID DO BRASIL LTDA.	16.694.812/0001-14	BETIM	MG
396	TELASUL S A	87.846.796/0001-86	GARIBALDI	RS
397	TELCON FIOS E CABOS PARA TELECOMUNICAÇÕES S/A	56.607.104/0001-13	SOROCABA	SP
398	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.	02.558.157/0001-62	SÃO PAULO	SP
399	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	33.000.118/0001-79	RIO DE JANEIRO	RJ
400	TENNECO AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	44.023.471/0001-90	MOJI MIRIM	SP
401	TEREX CIFALI EQUIPAMENTOS LTDA	87.960.167/0001-82	CACHOEIRINHA	RS
402	THYSSENKRUPP AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	02.093.897/0001-70	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
403	THYSSENKRUPP BILSTEIN BRASIL MOLAS E COMPONENTES DE SUSPENSÃO LTDA.	61.689.212/0001-12	SÃO PAULO	SP
404	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.	90.347.840/0001-18	GUAÍBA	RS
405	THYSSENKRUPP METALURGICA CAMPO LIMPO LTDA	50.942.135/0001-44	CAMPO LIMPO PAULISTA	SP
406	THYSSENKRUPP PRESTA DO BRASIL LTDA	02.720.313/0001-40	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR
407	TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES	84.684.455/0001-63	JOINVILLE	SC
408	TIMAC AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.	02.329.713/0001-29	PORTO ALEGRE	RS
409	TLANTIC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.	05.971.880/0001-67	PORTO ALEGRE	RS
410	TMSA - TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	92.782.705/0001-26	PORTO ALEGRE	RS
411	TNL CONTAX S/A	02.757.614/0001-48	RIO DE JANEIRO	RJ

412	TNL PCS S.A.	04.164.616/0001-59	RIO DE JANEIRO	RJ
413	TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA	59.704.510/0001-92	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
414	TONDO S/A	88.618.285/0001-70	CAXIAS DO SUL	RS
415	TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNICA AGRARIA	56.992.951/0001-49	SÃO PAULO	SP
416	TOTVS S.A.	53.113.791/0001-22	SÃO PAULO	SP
417	TRAFO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.	90.286.105/0001-41	GRAVATAÍ	RS
418	TRÓPICO SISTEMAS E TELECOMUNICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA	84.534.254/0001-80	MANAUS	AM
419	TRW AUTOMOTIVE LTDA	60.857.349/0001-76	LIMEIRA	SP
420	TUPY S.A.	84.683.374/0001-49	SÃO PAULO	SP
421	TUTTO INDÚSTRIA DE VEICULOS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA.	88.422.654/0001-54	CAXIAS DO SUL	RS
422	ÚNICA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S/A	90.441.460/0001-48	BENTO GONCALVES	RS
423	ULLIAN ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA	45.517.000/0001-00	SÃO PAULO	SP
424	ULTRAFERTIL S.A	02.476.026/0001-36	CUBATÃO	SP
425	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0001-18	SÃO PAULO	SP
426	UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.	01.615.814/0001-01	SÃO PAULO	SP
427	UNILEVER BRASIL HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA LTDA.	03.085.759/0001-02	VINHEDO	SP
428	UNIPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	46.162.517/0001-88	POMPÉIA	SP
429	UNIVERSAL INDÚSTRIAS GERAIS LTDA.	50.948.819/0001-53	JUNDIAÍ	SP
430	UNIVERSAL LEAF TABACOS LTDA	82.638.644/0001-74	SANTA CRUZ DO SUL	RS
431	UNIVERSO ONLINE S/A	01.109.184/0001-95	SÃO PAULO	SP
432	USINA TERMELETRICA NORTE FLUMINENSE S/A	03.258.983/0001-59	RIO DE JANEIRO	RJ

433	USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS	60.894.730/0001-05	BELO HORIZONTE	MG
434	V&M DO BRASIL S.A.	17.170.150/0001-46	BELO HORIZONTE	MG
435	V2 TECNOLOGIA LTDA.	03.280.671/0001-41	SÃO PAULO	SP
436	VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	57.010.662/0001-60	ITATIBA	SP
437	VALTRA DO BRASIL LTDA	61.076.055/0001-70	MOGI DAS CRUZES	SP
438	VIBRACOUSTIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.	00.659.324/0001-36	TAUBATÉ	SP
439	VIDROFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS AS	92.639.954/0001-67	CAXIAS DO SUL	RS
440	VILLARES METALS S.A.	42.566.752/0004-07	SUMARE	SP
441	VISUM SISTEMAS ELETRONICOS S/A	72.164.734/0001-17	CURITIBA	PR
442	VIVO S.A.	02.449.992/0001-64	LONDRINA	PR
443	VOITH HYDRO LTDA	03.400.080/0001-60	SÃO PAULO	SP
444	VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	61.243.119/0001-80	SÃO PAULO	SP
445	VOLKSWAGEN CAMINHÕES E ONIBUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA	06.020.318/0001-10	SÃO PAULO	SP
446	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	59.104.422/0001-50	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
447	VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA	43.999.424/0001-14	CURITIBA	PR
448	VULCABRÁS DO NORDESTE S.A.	00.954.394/0001-17	HORIZONTE	CE
449	WALTEC EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.	83.241.349/0001-42	BLUMENAU	SC
450	WEG AUTOMAÇÃO S.A.	08.520.338/0001-86	JARAGUÁ DO SUL	SC
451	WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.	07.175.725/0001-60	JARAGUÁ DO SUL	SC
452	WEG INDÚSTRIAS S.A	79.670.501/0001-35	JARAGUÁ DO SUL	SC

453	WHIRLPOOL SA	59.105.999/0001-86	SÃO PAULO	SP
454	ZANOTTI AS	78.256.336/0001-07	JARAGUÁ DO SUL	SC
455	ZEN S.A. INDÚSTRIA METALURGICA	57.006.264/0001-70	BRUSQUE	SC
456	ZF DO BRASIL LTDA	59.280.685/0001-10	SOROCABA	SP
457	ZF SISTEMAS DE DIREÇÃO LTDA	01.930.685/0001-38	SOROCABA	SP
458	ZIEMANN LIESS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	92.765.833/0001-61	CANOAS	RS
459	ZM S.A	76.812.379/0001-04	BRUSQUE	SC
460	ZOLLERN TRANSMISSÕES MECÂNICAS LTDA	18.222.877/0001-92	CATAGUASES	MG

ANEXO II

AS DEMAIS EMPRESAS NÃO CITADAS NO ANEXO I, TIVERAM SEUS FOMULÁRIOS RELACIONADOS E ENVIADOS NO ANEXO II A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO (Art. 14, § 2º do Decreto 5.798/06).

ANEXO III

EMPRESAS QUE APRESENTARAM PREJUÍZO FISCAL - ANO BASE 2008.

CNPJ
87.870.952/0001-44
98.408.073/0001-11
00.795.288/0001-38
55.763.775/0001-00
22.266.175/0001-88
92.695.691/0001-03
29.950.060/0001-57
04.483.165/0001-12

ANEXO IV

**TABELA VI - BENEFÍCIOS REAIS DOS INVESTIMENTOS
EM P&D POR REGIÃO (Anos: 2006 e 2007)**

x R\$ 1.000,00

Região	Anos		
	2006	2007	2008
Sudeste	165.344,90	718.888,77	1.339.267,08
Sul	51.925,25	128.157,70	164.165,17
C. Oeste	0,00	2.603,58	5.364,38
Norte	1.283,25	2.947,26	39.132,19
Nordeste	10.432,01	31.297,43	34.784,03
Total	228.985,41	883.894,74	1.582.712,85

**TABELA VII - BENEFÍCIOS REAIS POR INVESTIMENTOS EM
P&D POR SETORES (Anos: 2006 e 2007)**

x R\$ 1.000,00

Região	Anos		
	2006	2007	2008
AgroIndústria	-	10.968,13	46.658,40
Alimentos	3.317,17	17.291,65	32.683,77
Bens de Consumo	394,71	51.880,48	93.144,30
Construção Civil	691,98	4.548,02	12.379,57
Eletro-Eletrônica	8.033,63	41.197,03	70.205,96
Farmacêutica	20.655,52	34.794,55	44.182,70
Mecânica e Transportes	87.278,27	340.022,04	728.226,09
Metalurgia	38.019,66	45.231,93	59.779,99
Mineração	2.327,06	147,74	1.095,69
Moveleira	-	3.359,21	5.970,95
Outras Indústrias	34.160,89	32.473,99	25.536,46
Papel e Celulose	5.919,65	10.290,72	9.057,05
Petroquímica	-	262.057,78	321.365,62
Química	21.714,18	9.614,04	34.785,01
Software	6.071,28	8.025,66	40.682,05
Telecomunicação	-	9.097,89	55.620,34
Textil	411,44	2.893,52	1.338,84
Total	228.985,41	883.894,74	1.582.712,85

ANEXO V

**TABELA 10 - INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS NAS ÁREAS DE P&D EM
RELAÇÃO DO PIB BRASIL (Anos 2006, 2007 e 2008)**

R\$ Bilhão

Anos	Invest. (A)	PIB (B)	(%) (A/B)
2006	2,19 ⁽¹⁾	2.433,00 ⁽²⁾	0,09
2007	5,10 ⁽¹⁾	2.558,82 ⁽²⁾	0,19
2008	8,80	2.889,72 ⁽²⁾	0,30

¹ Valores revisados e corrigidos.

² Dados do IBGE.